



Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu.

ESTADO DO PARANÁ

Rua Marechal Arthur da Costa e Silva, 469, Bairro Jardimópolis

CNPJ: 01.620.534/0001-83 - CEP 85885-000 – Fone: (45) 3236-1238 – Fax 3236-1432

PORTARIA N.º 21/2024, de 05 de abril de 2024.

(Ato Administrativo de Diárias n.º 08/2024)

Concede Diária.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, REGIMENTAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diária a Servidora, **Josiane Cappellari**, brasileira, portadora do RG n.º *.412.***-*, SSP/PR e inscrito no CPF n.º ***.056.***-**, com base na Resolução n.º 01/2022, de 30 de setembro de 2022, que dispõe sobre a Instituição do Regime de Diárias para custeio de despesas extraordinárias com pousada, alimentação e locomoção urbana a Vereadores e Servidores do Poder Legislativo, quando a serviço fora da sede e dá outras providências.

§ 1º - Deslocamento a Cidade de Curitiba a fim de participar do Curso LicitaExpo – Tudo sobre Licitações e contratos a ser realizado nos dias 09, 10, 11 e 12 de Abril de 2024 na cidade de Curitiba – Pr., realizado pela UNYFLEX.

I - Data de saída: 08 de abril de 2024.

II - Data de retorno: 12 de abril de 2024;

III - Quantidade de Diárias: 4,0 (quatro diárias);

Valor da Diária: 12 UFM (Valor do UFM R\$58,66 conforme Decreto n.º 007/2024, de 12 de janeiro de 2024), sendo o valor de R\$703,92 (setecentos e três reais e noventa e dois centavos) à diária, perfazendo um valor total de R\$2.815,68 (dois mil oitocentos e quinze reais e sessenta e oito centavos);

V - Meio de transporte: Ônibus.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 05 de abril de 2024.

Nilson Mário Konig

Presidente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU – PR

De acordo com a Lei Municipal nº 905, de 22 de agosto de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 1210, de 24 de junho de 2014.

SEXTA-FEIRA, 5 DE ABRIL DE 2024

EDIÇÃO Nº: 3078 – ANO: XIII

20 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PORTARIA N.º 21/2024, de 05 de abril de 2024 – PODER LEGISLATIVO

(Ato Administrativo de Diárias n.º08/2024)

Concede Diária.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, REGIMENTAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diária a Servidora, **Josiane Cappellari**, brasileira, portadora do RG n.º *.412.***-*, SSP/PR e inscrito no CPF n.º ***.056.***-**, com base na Resolução n.º 01/2022, de 30 de setembro de 2022, que dispõe sobre a Instituição do Regime de Diárias para custeio de despesas extraordinárias com pousada, alimentação e locomoção urbana a Vereadores e Servidores do Poder Legislativo, quando a serviço fora da sede e dá outras providências.

§ 1º - Deslocamento a Cidade de Curitiba a fim de participar do Curso LicitaExpo – Tudo sobre Licitações e contratos a ser realizado nos dias 09,10, 11 e 12 de Abril de 2024 na cidade de Curitiba – Pr., realizado pela UNYFLEX.

I - Data de saída: 08 de abril de 2024.

II - Data de retorno: 12 de abril de 2024;

III - Quantidade de Diárias: 4,0(quatro diárias);

Valor da Diária: 12 UFM (Valor do UFM R\$58,66 conforme Decreto n.º 007/2024, de 12 de janeiro de 2024), sendo o valor de R\$703,92 (setecentos e três reais e noventa e dois centavos) à diária, perfazendo um valor total de R\$2.815,68 (dois mil oitocentos e quinze reais e sessenta e oito centavos);

V - Meio de transporte: Ônibus.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 05 de abril de 2024.

Nilson Mário Konig
Presidente

CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

PROPOSTA DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE 2025

O Sr. Ivo Roberti, Prefeito do Município de Serranópolis do Iguaçu-PR, em cumprimento ao inciso I, do § 1º do artigo 48 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, convida a população em geral para a Audiência Pública a ser realizada no dia 09 de abril de 2024, às 08h:30min, na sala de reuniões do Paço Municipal 22 de Outubro, sito à Av. Santos Dumont, 2021, para receber sugestões para servir de base no processo da elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício 2025.

Ivo Roberti
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 685/2024

04/04/2024

CONCEDE AJUDA DE CUSTO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ajuda de custo ao servidor municipal abaixo denominado, com base na Lei Municipal nº 12/05, renumerada para Lei nº 421, de 15 de março de 2005, alterada pela Lei Municipal nº 599, de 17 de outubro de 2007 e pela Lei Municipal nº 1384, de 22 de fevereiro de 2016, que, dispõe sobre o pagamento de diárias:

§Primeiro – Servidor **EVERTON ANTONIO GARCIA**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº 2641, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

§Segundo – Transporte de alunos do Colégio Agrícola de Foz do Iguaçu – Pr., pelo seguinte período:

I – 05 e 08 de abril de 2024, total de 02 (duas) ajudas de custo, no valor unitário de 0,85 UFM, totalizando R\$ 99,72 (noventa e nove reais e setenta e dois centavos).

II – Meio de Transporte: Veículo Oficial placa BEH9A66.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 04 de abril de 2024.

Página 14



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por:
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU.
A Prefeitura da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.serranopolis.pr.gov.br no link Diário Oficial.